



PARECER DO SETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para ADESÃO PARCIAL A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021/SRP, CUJO OBJETO É, AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ), TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS. A PRESENTE ADESÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Processo Administrativo encontra-se fundamentada no art. Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, tendo em vista que o município supracitado por intermédio do **Setor de Planejamento Orçamentário** considerando o valor de referência inicial de R \$ 643,33 (seiscentos e quarenta e tres reais e trinta e tres centavos), valor obtido através de pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Compras do Município, Dessa feita o ordenador optou pelo processo Administrativo na modalidade CARONA, aderindo preços já definidos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº002/2021**, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005002006/2021, seguindo o princípio da economicidade que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na mesma forma os resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço em questão,

Desta feita, por ser um processo rápido e economicamente favorável e viável para administração, este Município através do Setor de Planejamento Orçamentário neste ato representado pela Secretaria de finanças do Município, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, com supedâneo no. Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Ato devidamente previsto no Edital do Processo Administrativo nº 00502006/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, realizado na Prefeitura de Salinópolis/PA, Data de Abertura: 16/03/2021 as 09h00mim, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ), TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE.

Item(...)

16.10.2 - Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

*Decreto Federal 9488/2018

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998, SANTO ANTÔNIO.



.....
Art. 22
.....

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial levantamentos de preços realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, responsável Sr. José Washiguiton da Silva Modesto, o que nos permite inferir que os preços já definidos no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005002006/2021, e conseqüentemente na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº002/2021**, oriunda do mesmo, realizado com sucesso pelo Município de Salinópolis, representado no ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -SEMOB**, encontram-se compatível com a realidade mercadológica e com menor custo na prestação do serviço em questão.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA, no valor unitario bruto de R\$: 332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e nos quantitativos a contratar dentro dos limites permitidos em lei, a serem pagos de acordo com a execução dos serviços, levando-se em consideração que os preços encontram-se compatíveis com a realidade do município. Vale ressaltar que os quantitativos dos Itens indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no PROCESSO DE CARONA A/2021-00001 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE compromissos futuros para o ordenador de despesa quanto a sua execução ou pagamento.

MÃE DO RIO - PA, 14 de Abril de 2021.


ANTÔNIO CARLOS S. DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Finanças

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
RESPONSÁVEL